Política de Remuneração – Resolução 179 – CVM
Prezados Clientes,

Em conformidade com a Resolução nº 179 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), gostaríamos de informá-los sobre as mudanças importantes trazidas para as operações e práticas no Banco ABC Brasil.
Em cumprimento da Resolução 179 da CVM, temos abaixo as definições e aplicabilidade da nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"):

Definições gerais:

O Banco ABC Brasil informará aos seus clientes sobre a remuneração pela distribuição dos seguintes produtos por nós ofertados:

- Fundos de Investimentos;
- Debêntures ofertadas no mercado secundário.

Os valores da remuneração serão disponibilizados aos clientes do Banco ABC Brasil no ato da contratação e, posteriormente, via Extrato Trimestral a ser disponibilizado nos canais de atendimento.
Por fim, informamos que os padrões gerais de nossa Política de Remuneração seguem o Código de Negociação/Autorregulação ANBIMA.
Estamos comprometidos em garantir que todas as mudanças sejam implementadas com eficiência, de forma a continuar proporcionando um serviço de alta qualidade, alinhado às melhores práticas de mercado. Nosso time de especialistas está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou prestar informações adicionais sobre a nova regulamentação.
Agradecemos a confiança depositada no time do Banco ABC Brasil e continuaremos trabalhando para oferecer sempre o melhor para você.

Atenciosamente,
Banco ABC Brasil